

EDITAL DE CHAMADA**RETIFICAÇÃO**

Retificado pelo Edital interno 08, de 01 de setembro de 2023.

EDITAL INTERNO N°7, DE 31 DE AGOSTO DE 20223**EDITAL 7/2023 – COMISSÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO – CAMPUS UMUARAMA****SELEÇÃO DE BOLSISTAS DISCENTE:****Edital nº 06/2023 – Edital Unificado de Extensão – Piae/Pibex****Edital nº 03/2023 – Edital Unificado de Pesquisa – Piap/Pibic**

Os coordenadores dos projetos contemplados e/ou classificados no edital 06/2023 e **Edital nº 03/2023** da PROEPPI, tornam público o presente Edital para seleção de bolsistas cujas vagas estão distribuídas como segue:

	Projeto	Programa	Nome do Coordenador e E-mail	Dedicação	Nº de vagas	Nível acadêmico
1	Realizar: O saber em ação	Pibex Graduação	Dirley Aparecida Z. Zanerato	20 horas semanais	02	Superior
2	Florir para Sorrir com Rosas do Deserto	Pibex Graduação	Meire Pereira de Souza Ferrari	20 horas semanais	02	Superior
	A importância da neuroarquitetura no ambiente construído para crianças com transtorno do espectro autista (TEA)**	PIBIC/AF	Grasielle Lembi Gorla	20 horas semanais	01	Superior

	Determinação do teor do ginsenosídeo Rb1 por meio do HPLC em amostras de Panax ginseng comercializados em Umuarama	PIBIC	Darlíane Martins	20 horas semanais	01	Superior

**** As cotas Pibic AF CNPq são destinadas a estudantes que além de dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa, devem ter sido beneficiários de política de ação afirmativa para ingresso no Ensino Superior.**

Retificado pelo Edital interno 08, de 01 de setembro de 2023.

1. Requisitos para ser bolsista:

- 1.1. Estar regularmente matriculado em cursos do IFPR Campus Umuarama.
- 1.2. Não ter vínculo empregatício.
- 1.3. Não possuir bolsa de outros programas ou de outras instituições.
- 1.4. Ter conta corrente em seu nome no Banco do Brasil.
- 1.5. Ter disponibilidade para dedicar-se à carga horária do projeto aprovado.
- 1.6. Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

2. Vigência das bolsas

- 2.1. O valor da bolsa de cada projeto PIBEX é de R\$ 700,00.

3. Seleção

3.1. A seleção será por meio de entrevista ou prova escrita, conforme orientações passadas posteriores pelo coordenador do projeto aos candidatos inscritos.

3.2. Os candidatos interessados deverão fazer suas inscrições por meio de formulário no *google forms*: <https://forms.gle/cqDNi54JakXDzxZg9> para curso superior, **até 03/09/2023**. Não serão aceitas inscrições feitas em data posterior.

3.3. O estudante poderá se inscrever em mais de um projeto, preenchendo e enviando o formulário mais de uma vez. Caso haja necessidade de retificação da inscrição em um projeto já inscrito será considerado o último envio. Havendo choque de horário na avaliação dos projetos o estudante deverá optar por um dos projetos, assim como na hipótese de classificação dentro do número de vagas em mais de um projeto o estudante deverá optar por uma das bolsas, não podendo acumular bolsas.

3.4. A seleção será realizada entre os dias 04 e 11 de setembro de 2023, cada coordenador enviará aos inscritos as informações sobre a seleção, assim como o horário e todas as informações que julgar necessário, via e-mail fornecido no ato da inscrição.

3.5. Critérios de avaliação:

- Serão definidos pelos coordenadores dos projetos e enviados, e-mail, ao estudante inscrito.

3.6. O resultado será divulgado nos canais de comunicação oficial do Campus Umuarama conforme cronograma.

3.7. O estudante selecionado deverá enviar para o (a) Coordenador (a) do projeto **até o dia 12 de setembro, via e-mail**, a documentação necessária para a modalidade de bolsa para o qual foi selecionado, consultando o edital de chamada interna para qual foi selecionado disponível na página da reitoria IFPR acessando o link <https://ifpr.edu.br/institucional/pro-reitorias/proeppi/editais-proeppi/editais-abertos/>. O coordenador deverá enviar a documentação do estudante até dia 14 de setembro de 2023, conforme orientações disponível em cada edital específico da PROEPPPI.

3.8. O recebimento das bolsas fica sujeito à disponibilidade das agências de fomento, e está condicionado ao envio da documentação solicitada no prazo estabelecido.

3.9. Ao resultado final, não caberá interposição de recurso.

4.0. Banca de seleção

4.1 – A banca de seleção deve ser composto por no mínimo dois membros, de preferência coordenador e vice-coordenador.

4.2 - O pedido de portaria de composição da banca deve ser realizado via SEI – anexado no mesmo processo de abertura do edital – incluir documento do tipo: minuta de portaria:

5.0. Cronograma de seleção

31/08/2023	Publicação e Divulgação do Edital
Até 03/09/2023	Recebimento das inscrições
04 a 11/09/2023	Avaliações
A partir de 11/09/2022	Divulgação do resultado por meio dos canais de comunicação oficial do Campus Umuarama
Até 14/09/2023	Envio da documentação do estudante ao coordenador via e-mail
Início das atividades dos bolsistas	Após autorização da Fundação Araucária
Envio do relatório técnico final	A definir posteriormente pela Diext

Os coordenadores do projeto encontram-se disponíveis para os esclarecimentos pertinentes.

Umuarama, 01 de setembro de 2023.
Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MEIRE PEREIRA DE SOUZA FERRARI, Servidor Docente**, em 01/09/2023, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2540533** e o código CRC **CF27BFE6**.

Referência: Processo nº 23411.014058/2023-07

SEI nº 2540533

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | UMUARAMA/CC/IFPR/UMUARAMA-CC/UMUARAMA
Rodovia PR 323, KM 310, Umuarama - PR | CEP CEP 87507-014 - Brasil